



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2022.

Comunicação nº 247/2022 – TJD/RJ

Despacho

Notícia de Infração

Requerente: Olaria AC

1. Encaminhe-se a douta procuradoria na forma do art. 81 § 2º do CBJD com as homenagens de estilo.
2. Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ